



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA SUSPENSÃO DE USO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redução dos casos de COVID-19, no município;

CONSIDERANDO o retorno do expediente da secretaria e das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam revogadas as Portarias que proíbem o uso do Plenário da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais.

Artigo 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 05 de outubro de 2020.

MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente